

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO N° 130/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

*"DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO  
PERÍODO QUE SE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 01º** - Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da administração direta no dia 17 de abril de 2025, em razão do período da Semana Santa.

**Art. 02º** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

**Art. 03º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 04º** - As horas de trabalho não prestadas correspondentes ao ponto facultativo serão compensadas ainda no curso do corrente ano, restando seu planejamento e controle a cargo da secretaria responsável

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 15 de abril de 2025.

  
**GERIVALDO SOUZA FREITAS**  
Prefeito



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0E036E00121A7B45827744928062DA06